

PORTARIA Nº 715, DE 30 DE MAIO DE 2019.

“Nomeia Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Alto Araguaia”.

O Prefeito Municipal de Minduri, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Minduri - MG, para fins de avaliação e declaração de inservibilidade, com a seguinte composição:

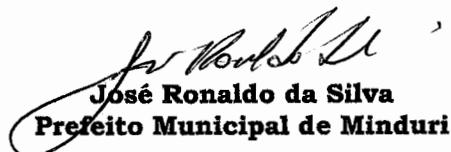
- Daniel de Andrade Araújo – Presidente
- José Edson Botelho – Secretário
- Lucas Lopes Magalhães – Membro
- Diogo Guimarães do Nascimento - Membro

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa de no mínimo 03 (três) integrantes da comissão em todas as avaliações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Minduri, 30 de maio de 2019.



José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri